



Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 3.074, DE 11-04-2001

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Município de Ubá.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

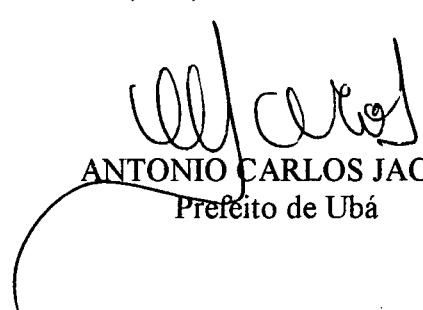
Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal do corrente exercício, tendo por objetivo a manutenção de Convênio com a Associação Educacional Gov. Ozanam Coelho, para a concessão de bolsa educacional a estudantes que estagiarem em repartições públicas do município, no limite de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender às aberturas dos Créditos Especiais de que trata o artigo anterior são os dispostos no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 11 de abril de 2001.


ANTONIO CARLOS JACOB

Prefeito de Ubá